



Licença N. 1562
 2.5/3. 1935
 29228
 29. MAI. 1935



Ex. ^{ma} Câmara Municipal de Ponta Grossa

A Direção do Colégio Almeida Garrett, com
 sede na Praça Coronel Pachêco, de já sendo sub-
 tituído um pavilhão destinado a aulas, por outro
 para o mesmo fim, comparece o proposto junto
 pede a V. Ex. se deprender deferir.

Ponto 16 de Maio de 1935

Antônio Pereira Pinto Guimarães RZ

Paga a competente taxa de contribuições, pelo
 conhecimento nº 1134 que foi preste neste ato.

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
da 8 AGO. 1935

Antônio Magalhães



529

CNP 12

Se harmonia com o disposto no Decreto de 6
de junho de 1895, dular assumindo a responsa-
bilidade pela reparação do pessoal que trabalha
na obra, a que se refere o reparamento da Direc-
ção & Colégio Almeida Garrett.

Porto, 16 de Maio de 1935

✓ Julio José de Brito
Org. & Inf. Cinf (U.P.)

Reconheço

assinatura supra

PORTO 29 MAIO 1935
diante do notário Dr. Jorge de Lencastre

Assinado por 
ESTAMPILHA
Sete centavos





530

CMP
AG

De harmonia com o disposto no Decreto
nº 4036, de 1936, de 1936, assumo a responsabilidade
pelo cálculo e execução do trabalho
em cimento armado, a que se refere
o requerimento do Colégio Almeida Garrett.
Porto, 16 de Maio de 1935

✓

Bartholomaeus
Eng. Civil (M. P.)

Reconheço a

assinatura impressa

PORTO 29 MAIO 1935

Dr. Gomes de Sousa

Recebedor do Imposto do Selo



531
APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

8 AGO 1935

Antônio Magalhães

MEMORIA DESCRITIVA DO PROJECTO A QUE SE REFERE

O REQUERIMENTO DO COLEGIO ALMEIDA GARRETT

Pretende a Direcção deste collegio, demolir o pavilhão existente e destinado a aulas e substitui-lo por outro com a mesma finalidade, apenas mais largo e com um rez-do-chão destinado a vestiário, arrumações e uma garage á frente da rua. As paredes serão construídas com perpeanho, aproveitando-se toda a pedra proveniente da demolição do actual. Os alicerces serão asfaltados ao nível das soleiras e as paredes impermeabilizadas exteriormente. A cobertura sera de telha tipo marselha e a armação em pinho nacional e bem assim todo o vigamento, sendo estas madeiras pintadas com carbonilo, levando as vigas duas demãos nas entregas. Sera tambem em pinho nacional o soalho, esquadria interior e garnições. Toda a esquadria exterior sera de castanho. Todas as madeiras aparentes serão pintadas com tinta d'oleo e esmalte. Exteriormente, as paredes serão garnecidos com argamassa de cal hydraulica e cimento. Interiormente serão rebocadas e estucadas, bem com os tectos. As aguas das chuvas, serão recolhidas em ca-leiras, e por meio de conductores, levadas para as valetas. Lage sobre a garage. Vão da lage 3,0; espessura 0,10 sobrecarga 250

pº. pº 250

500Kgs

$$M = 1/10 \times 500 \times 3 \times 300 = 45000 \text{ Kgcm}$$

$$H' = 8 \quad W' = 7,13 \quad (10 \times 3/8) \quad \gamma = 3,2$$

$$H' - y = 8 - 3,2 = 4,8$$

$$h = 8 - 1,1 = 6,9$$

$$F = 45000/6,9 \sim 6530 \text{ Kgs}$$

$$R'_a = 6530/7,13 \sim 916 \text{ Kgs}$$

$$R_b = 916/15 \times 3,2/4,8 \sim 40,6 \text{ Kgcm}$$

Vigas - vão 8,00 secção 0,40 X 0,26

sobrecarga

12000

p^o.p^o.

2000 Total 14.000 Kgs

$$M = 1/10 \times 14000 \times 800 = 1120000 \text{ Kgcm}$$

$$H' = 35 \quad b' = 26 \quad b = 2,00$$

$$w' = 45,61 \quad (9 \text{ } \phi \text{ } 1'')$$

$$13 \text{ } \phi + 174 \times 10 (y - 5) - 15 \times 45,61 (35 - y) = 0$$

$$y = 12,6$$

$$H - y = 35 - 12,6 = 22,4 \quad h = 35 - 4,2 = 30,8$$

$$F = 1120000/30,8 \sim 36500 \text{ Kgs}$$

$$R_a = 36500/45,61 \sim 800 \text{ Kgs}$$

$$R_b = 800/15 \times 12,6/22,4 \sim 30 \text{ Kgcm}$$

Esforço transversal

$$T = 7000$$

Que neutralizo com estribos de 10 ramos de verguinha de 1/4" w = 3,17

$$s = 880 \times 3,17 \times 30,8/7000 \sim 13 \text{ cm}$$

espaçados de 13 cm.

Julio José de Brito
Arq.^{to} e Eng.^o Civil (U.P.)

R. 2.



582
Registrado

sob o n.º 33191

24. JUL. 1935



à Câmara Municipal de Port.

O Cel. Almeida Garrett em ved. ao Sr. Coronel Pacheco
vem bem aditamento ao projeto registrado sob o numero
29228 de 29-V-935, sendo juntos os calculos
de imoventes armados exigidos pela Suspensão
de Successões e bem assim declarar que os
costa-fizes serão feitos na ocasião oportuna,
pelos que pode deferimento, em tempo, subsiste
o termo de responsabilidade ja apenso ao projeto

Port. 24 de julho de 1935

Julio Joo de Brito
Dir. Supl. (v. 2.)

Encerrado 4. 5. 11. 43.

Jun 4926

13.8.935.

Phicco

Reg. geral

Em 13.8.935.

Phicco

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

8 AGO. 1935 de 19

António Magalhães



533
APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

8 AGO 1935

Alfredo Magalhães



Obra em cimento armado a que se
refere o requerimento do Colégio
Almeida Garrett---Pôrto.

Elementos: - Trata-se da construção em cimento armado duma lage vi-
gada e da escada de acesso aos diversos pavimentos;

Materiais: - Em harmonia com os capítulos V.VI. do Regulamento Por-
tugues referente à construção em cimento armado aprovado pelo De-
creto nº. 4056 de 28 de Março de 1918.

Calculos: - Em conformidade com o citado Regulamento e com a circu-
lar Ministerial Francesa de 1906.

Lage da aula: - Vão---3,3 Espessuar---0,11 **Cargas por metro qua-**
drado: - Pêso proprio---0,11x2500 Kgr. 275 Kgr. Sobrecarga---300 **To**
tal---575 $M=1/10 \times 575 \times 3,3 \times 330 = 62620$ Kgr.cm. **Para** $H'=9,5$ $w'=8,56$
(12ø 3/8" p.m.) $50y^2 + 12y - 1216 = 0$ $y=3,8$, $H'-y=9,5-3,8=5,7$ $h=8,2$
 $F=62620/8,2=7650$ Kgr. $R_a=7650/8,56=892$ Kgr.cm². $R_b=1/15 \times 892 \times 3,8/$
 $/5,7=39,7$ Kgr.cm². Para a armadura de distribuição adoptaremos
8ø 5/16" p.m. **Viga A** Vão---8,3 Secção---0,50x0,25 Secção---0,39
0,25. **Cargas por metro corrente;** - Pêso próprio---0,39x0,25x2500 =
240 Kgr. Lage com sobrecarga--- 575 Kgr. 3,3 = 1900 **Total** 2140 K.
 $M=1/10 \times 2140 \times 8,3 \times 830 = 1474240$ Kgr.cm. **Para** $H'=45$ $b'=25$ $b=220$ $w=35,48$
(7ø 1") $12,5y^2 + 2677y - 35737 = 0$ $y=12,6$, $H'-y=45-12,6=32,4$, $h=40,8$
 $F=1474240/40,8=36200$ Kgr. $R_d=36200/35,48=1020$ Kgr.cm² $R_b=1/15$
 $1020 \times 12,6/32,4=27$ Kgr.cm². **Esforço transversal:** - Reacção dos apoios

$8 \times 2140 / 2 = 8560$ Kgr. Será neutralizada com estribos de 8 ramos de verguinha de $1/4"$ espaçadas de $S = 880 \times 40,8 \times 2,53 / 8560 = 11 \text{ cm}$.

Viga B---Vão---8,3 Secção $0,65 \times 0,25$ Cargas po metro corrente:-

Pêso próprio--- $0,65 \times 0,25 \times 2500 = 400$ Kgr. Lage com sobrecarga $3,3/2$

575 Kgr. 950 Pêso do tabique de tijolo $3,5 \times 200$ Kgr. 700 To-

tal 2050 Kgr. $M = 1/10 \times 2050 \times 8,3 \times 830 = 1412250$ Kgr.cm. Para $H' = 60 \text{ cm}$.

$w = w' = 30,41$ ($6 \phi 1"$) $12,5y^2 + 912y - 29640 = 0$ $y = 24,4$, $H' - y = 60 - 24,4 = 35,6$

$h = 51,9$ $F = 1412250 / 51,9 = 27100$ Hgr; $R_a = 27100 / 30,41 = 896$ Kgr.cm².

$R_b = 1/15 \times 896 \times 24,4 / 35,6 = 41$ Kgr.cm². Esforço transversal:- Reacção dos

apoios $2050 \times 8 / 2 = 8200$ Kgr. Será neutralizada com estribos de 8 ra-

mos de $1/4"$ espaçados de $S = 880 \times 51,9 \times 2,53 / 8200 = 15 \text{ cm}$. ESCALADA:-

Degraus:- Vão 1,6 Altura 0,13 Piso 0,30 Cargas por metro cor-

rente Pêso próprio $0,23 \times 0,30 / 2 \times 2500 = 100$ Kgr. Sobrecarga 140 To-

tal 240 Kgr. $M = 1/10 \times 240 \times 1,6 \times 160 = 6150$ Kgr.cm. Para $H' = 13$ cm $w' = 1,50$

($1 \phi 5/16"$) $15y^2 + 7,5y - 97 = 0$ $y = 2,3$, $H' - y = 13 - 2,3 = 10,7$ $h = 12,2$ $F =$

$6150 / 12,2 = 504$ Kgr. $R'_a = 504 / 0,5 = 1008$ Kgr cm². $R_b = 1/15 \times 1008 \times 2,3 /$

$10,7 = 14,5$ Kgr cm². Esforço transversal:- Reacção dos apoios

$240 \times 1,5 / 2 = 180$ Kgr. Será neutralizada com estribos de 2 ramos de

$1/4"$ espaçadas de $S = 880 \times 12,2 \times 0,63 / 180 = 40$ Kgr. PERNA:- Vão---4,6

Secção--- $0,28 \times 0,20$ Cargas po metro corrente:- Pêso próprio--- $0,28 \times$

$0,20 \times 2500$ Kgr. 140 Kgr. Degraus com sobrecarga--- $3,3 \times 180$ Kgr. = 600

Pêso do corrimão Total 790 Kgr. $M_1 = 1/10 \times 800 \times 4,6 \times 460 = 169300$ Kgrem.

Carga concentrada:- Reacção de uma das pernas a meio vão $800 \times 1,5 / 2$

520 Kgr. $M_2 = 1/5 \times 520 \times 460 = 47840$ Kgrem. $M = 217140$ Kgrem. Para $h' = 24$

$w = w' = 15,48$ ($4 \phi 7/8"$) $10y^2 + 464y - 6496 = 0$ $y = 11,2$, $H' - y = 24 - 11,2 = 12,8$



584



$h=20,3$ $F=217140/20;3=10690$ Kgr. $R'a=10690/15,48=690$ Kgr/cm². $Rb=$
 $=1/15 \times 690 \times 11,2 \times 12,8=40$ Kgr/cm². **Esforço transverso:** - Reacção dos
apoios --- $790 \times 4,5 = 3555$ Kgr. Será neutralizado com estribos
de 8 ramos de $1/4"$ espaçados de $S=880 \times 20,3 \times 2,53/2030=22$ cm. **Lage**
do patamar Vão --- $2,4$ Espessura --- $0,08$ **Cargas por metro quadrado**
Pêso próprio --- 200 Kgr. Sobrecarga --- 300 Kgr. **Total** 500 Kgr.
 $M=1/10 \times 500 \times 2,4 \times 240=28800$ Kgr. **Para** $H'=6,5$ $w'=5,71$ ($8\phi 3/8"$ p.m.;)
 $50y^2+86y-559=0$ $y=2,6$, $H'-y=6,5-2,6=3,9$, $h=5,6$, $F=28800/5,6=5150$ Kgr.
 $R'a=5150=902$ Kgr/cm². $Rb=1/15 \times 902 \times 2,6/3,9=40$ Kgr/cm². Para armadu-
ra de distribuição adoptaremos $9\phi 1/4"$ p.m. **Viga C** Vão --- $6,1$
Secção --- $0,36 \times 0,25$ **Cargas por metro corrente** Pêso próprio $0,36 \times$
 $0,25 \times 2500=230$ Kgr. Lage do patamar com sobrecarga $2,2/2 \times 500=550$
Corrimão --- 50 **Total** 830 Kgr. **Cargas concentradas:** - Reacção das
pernas da escada a $1,6$ m. dos apoios 3×800 Kgr. $/2=1200$ Kgr. $M1=1/$
 $/10 \times 830 \times 6,1 \times 610=308850$ Kgr. $M2=4/5$ $1200 \times 160=153600$ Kgr/cm. $M=462450$
Kgr. cm. **Para** $H'=31$ $w=w'=25,34$ ($5\phi 1"$) $12,5y^2+760y-13680=0$ $y=14,4$
 $H'-y=31-14,4=16,6$ $h=26,2$ $F=462450/26,2=17610$ Kgr. $R'a=17610/25,34=$
 $=696$ Kgr/cm². **Esforço transverso:** - Reacção dos apoios $830 \times 6/2+1200$
 $=3690$ Kgr. Será neutralizado com estribos de 6 ramos de $1/4"$ espa-
çados de $S=880 \times 1,9 \times 26,2/3690=13$ cm. **Viga D:** - Vão --- $5,5$ Secção $0,5$
 $0,20$ **Cargas por metro corrente:** - Pêso próprio $0,50 \times 0,20 \times 2500=250$
Pêso do tabique de tijolo furado $1/2$ vez $3,5 \times 200=700$ **Total** 950 Kg
Cargas concentradas Reacção da viga C a meio vão 3700 Kgr. $M1=1/$
 $/10 \times 950 \times 5,5 \times 550=287400$ Kgr/cm. $M2=1/5$ $3700 \times 550=407000$ Kgr/cm.

$M=694400 \text{ Kgcm}$. Para $H'=45 \text{ cm}$. $w=w'=23,22$ ($6\phi 7/8$) $10y^2+697y -$
 $-17400=0$ $y=19,5$, $H'-y=45-19,5=25,5$, $h=38,5$ $F=694400/38,5=18000 \text{ Kgr}$.

$R'a=18000/23,22=775 \text{ Kgr cm}^2$. $Rb=1/15 \times 775 \times 19,5/25,5=40 \text{ Kgcm}^2$.

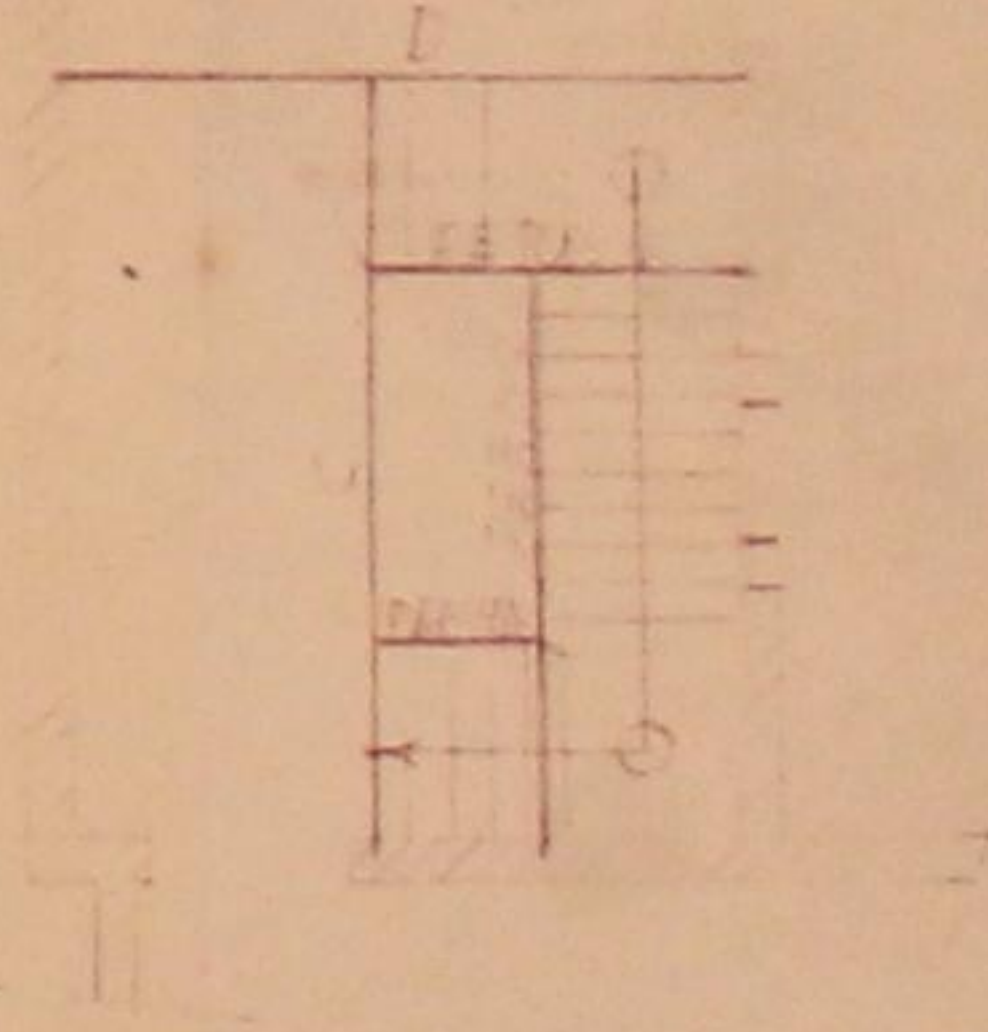
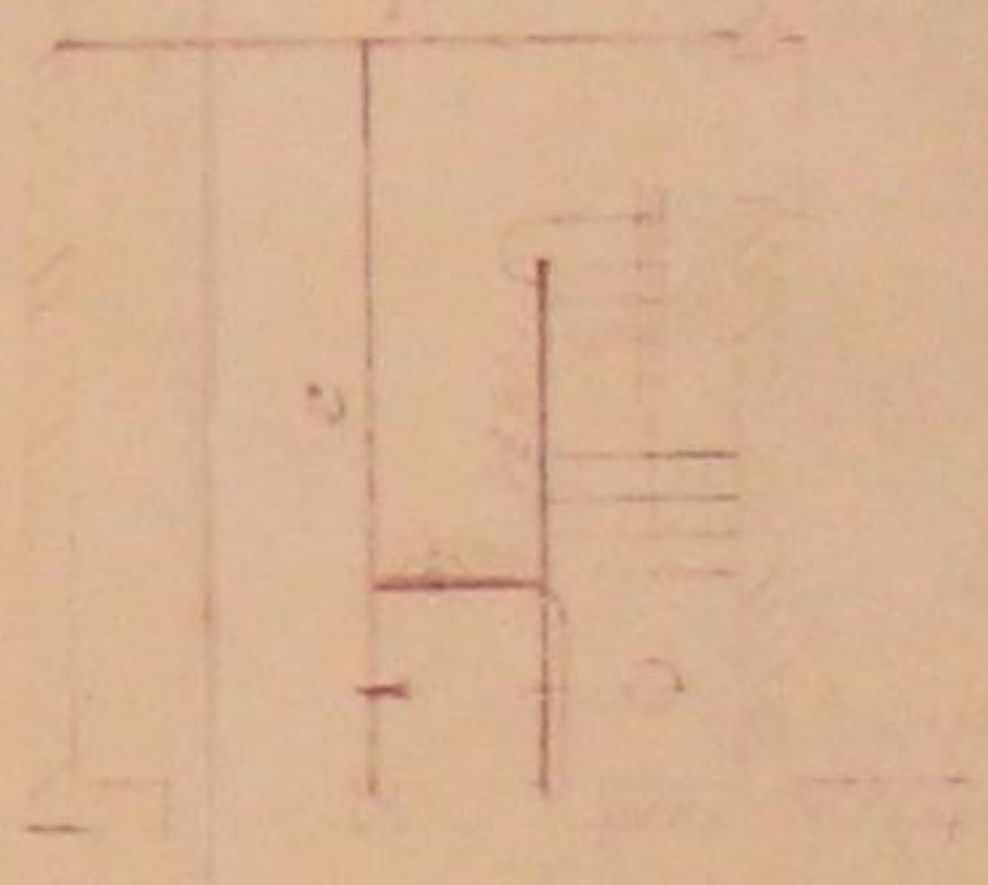
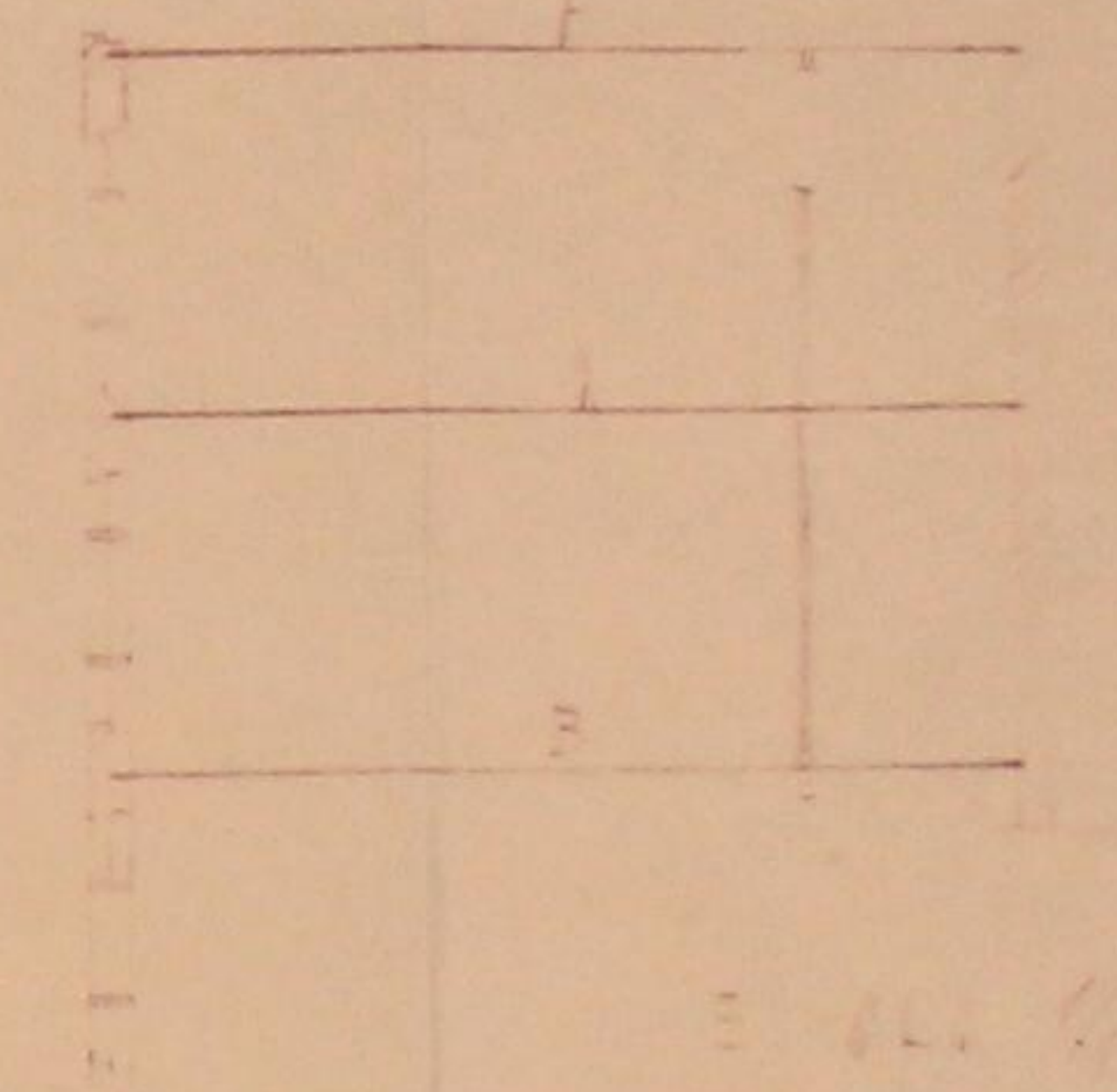
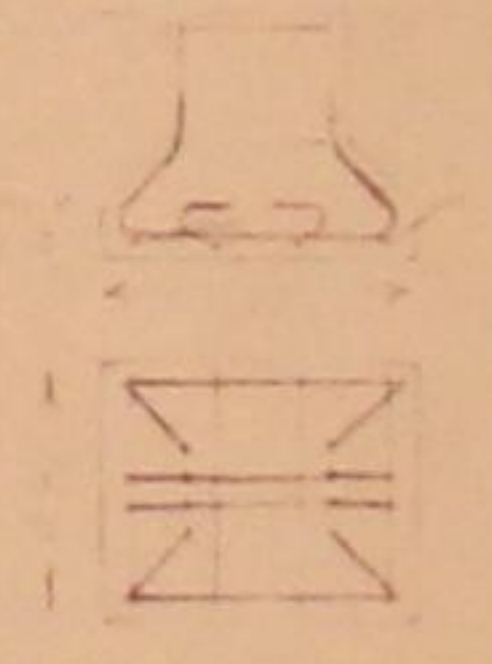
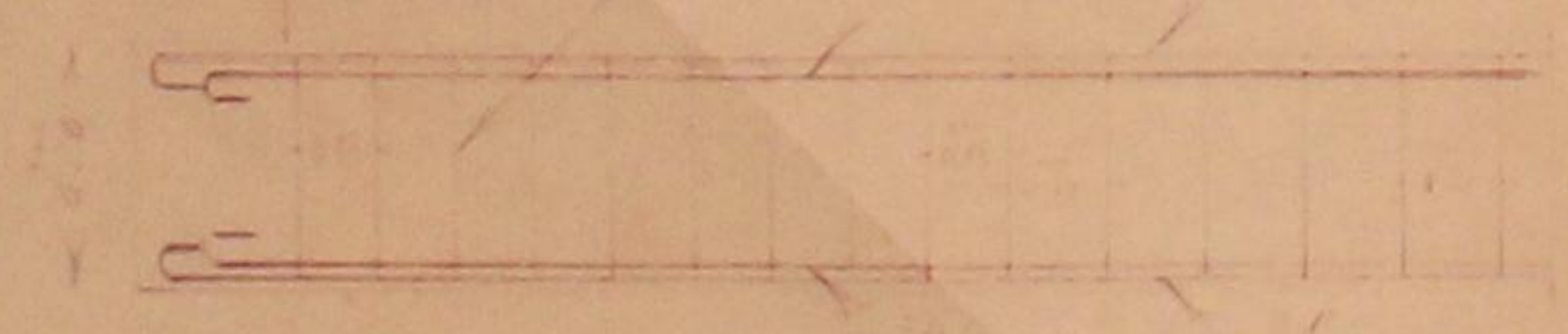
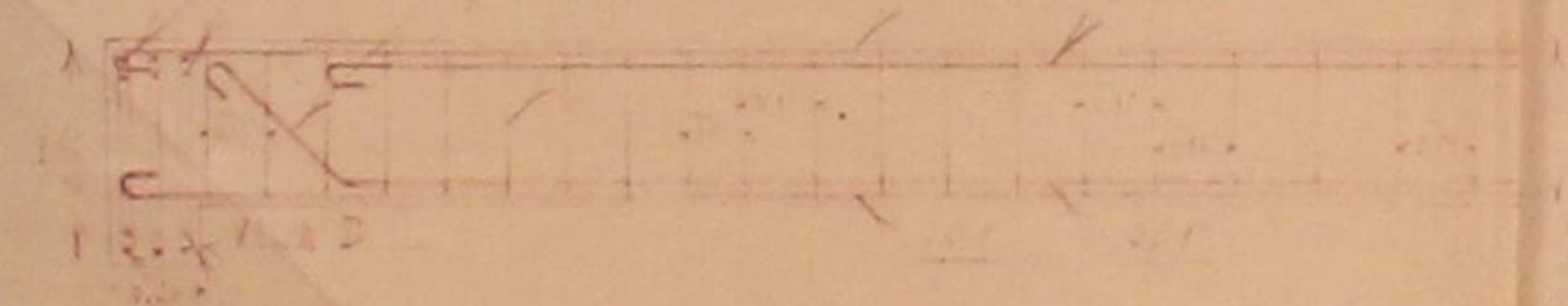
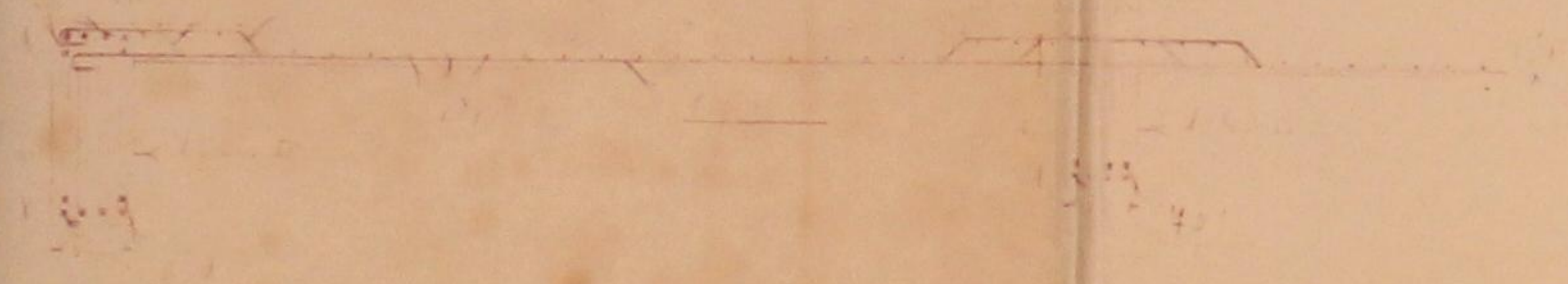
Esforço transversal: - Reacção dos apoios $950 \times 5,1 + 3700/2 = 4270 \text{ Kgr}$. Se-
rá neutralizado com estribos de 6 ramos de $1/4"$ espaçados de
 $S=880 \times 38,5 \times 1,9/4270 = 16 \text{ cm}$.

Julio José de Brito
Eng.º Civil (UR)

OBRA EM CIMENTO ARMADO PARA O COLÉGIO ALMEIDA GARNETT



*para a Pint-
ant. - 27/10/1911*



MUNICIPAL DO PORTO
 Engenharia
 - SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -
 Planta topografica para esboço do 1.º 3.º
 Al. 3.º do Al. 1.º de 18 de Janeiro de 1929.

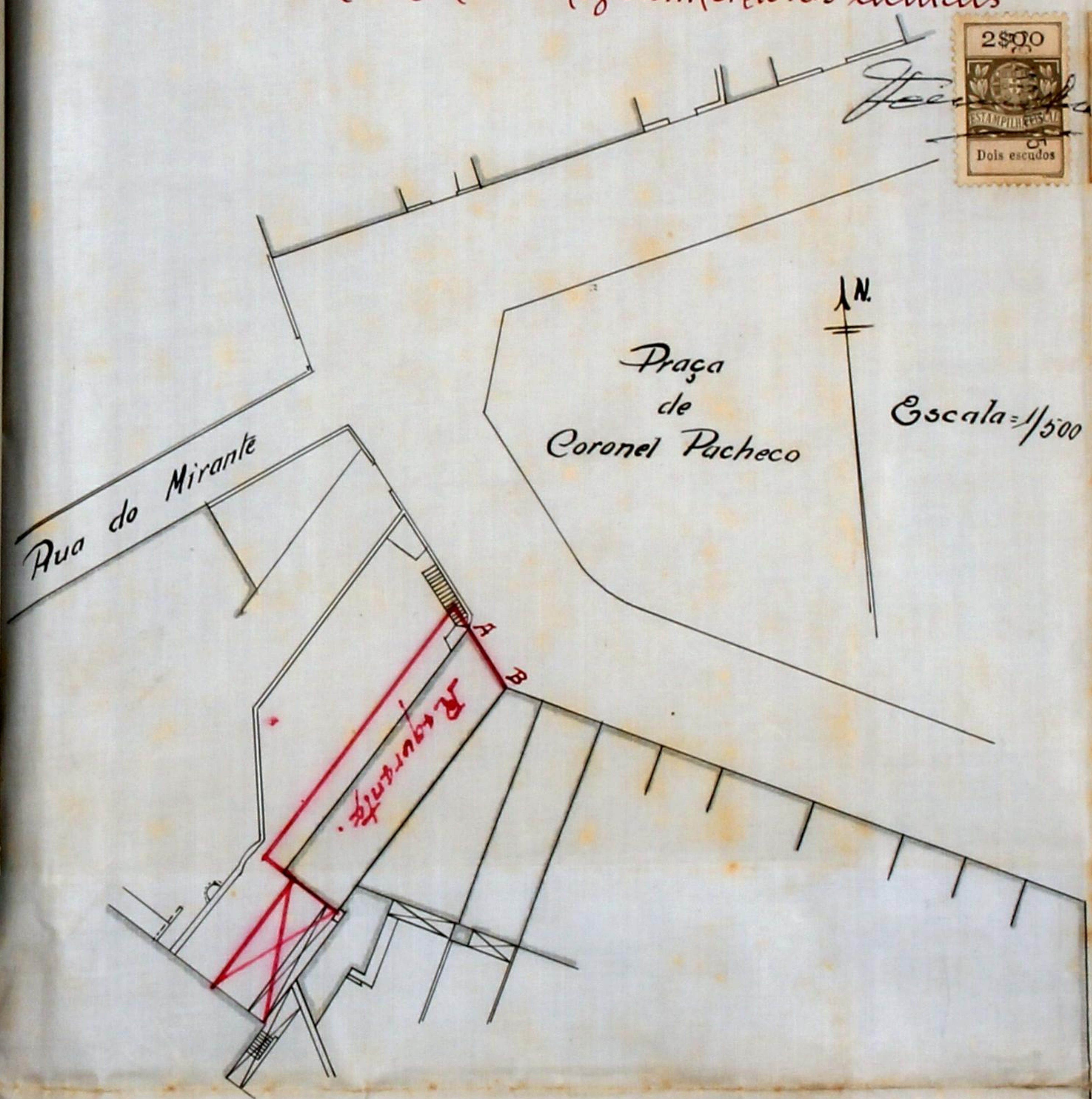
N.º 4623 | 10.270
 9.340 fl. 220

Porto, 10 DE Maio DE 1935
 Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature]

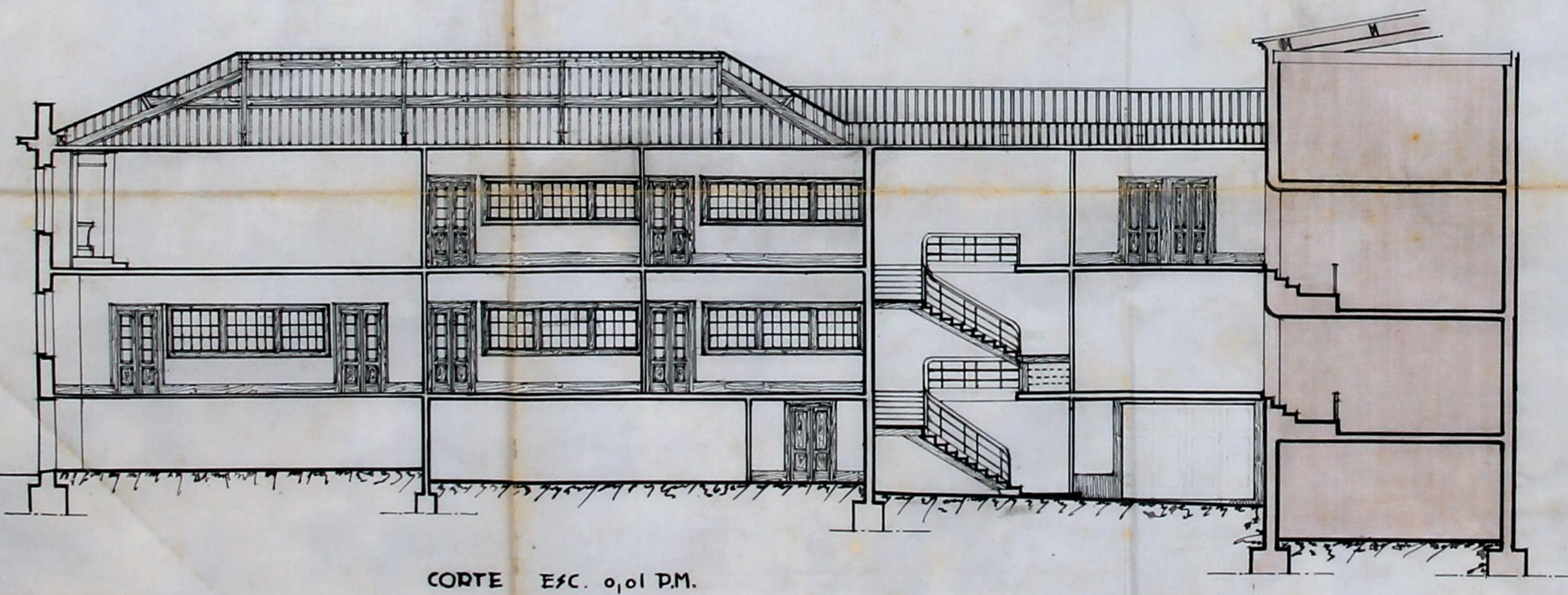
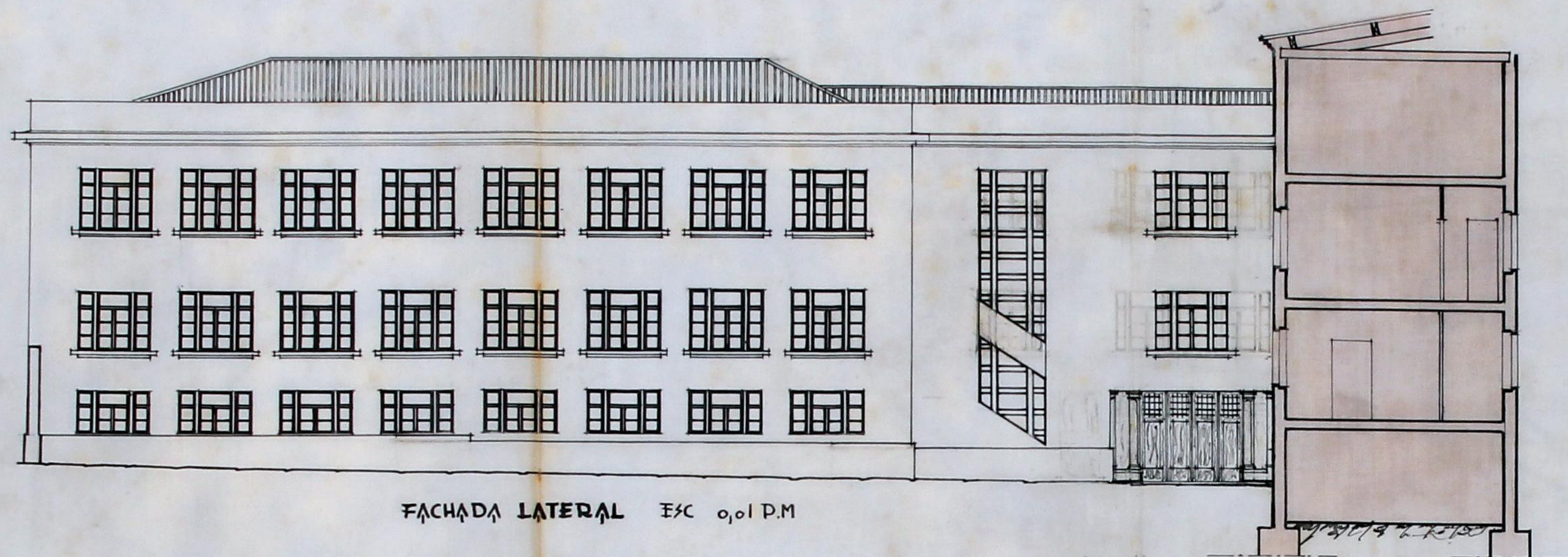
O Engenheiro-Chefe do Departamento
[Signature]

AB-alinhamento e nivelamento: os actuais



[Signature]
[Signature]





PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO
DO COLEGIO ALMEIDA GARRETT



Proj. abril 1935
Julio José de Brito
Arq. do Eng.º José (L.P.)



25-6-935
25-539

481,40
Principal
24-6-935



Registo

N.º

Data

29-2-935
25-539

Câmara Municipal do Porto



3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

●bras de

6.ª

Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Vicente Augusto Mendes
Sistema de saneamento
7.º Regimento de Tachas
Paulo José Brito

Informações

Comissão de estética

Satisfaz

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 30 Maio de 1935

APROVADO

António Augusto Mendes
Paulo José Brito

Inspeção de Saúde

António Augusto Mendes
7-VI-935
Vicente Augusto Mendes
Paulo José Brito

4.ª Seção

Quanto ao projecto da obra:

Deve apresentar cálculos de cimento armado, em
unhas, de base e de base e a inscrição da lus-
peira de unidades. Chama-se a atenção para o
Replante de Unhas Particulares, na parte que
preverem ser desenhadas a preço as partes
do prédio existente, que se conservam, a conservar,
as partes a conservar e a amarelar as partes a de-
molir. 26-6-93 D. Hauf por est - 25/7/93

~~Quanto ao Saneamento:~~

Ratifica, nas condições do adiamento.
Saneamento - nada tem a referir.

Prazo para execução:

12 m. anu.

30-8-93

D. Hauf

P. Saneamento

Carta da Cidade

549
 [Signature]



Alinhamento: o indicado na planta topográfica. Requer a verificação.

Nível de soleiras:

0,16m. acima da guia de passeio. Requer a verificação.

Numeração:

Completo - Lhe o nº 80. Papa 5400.

Passeio: Papa, renovado, sem travessões e 1,96m de largura.

Guia curvada $9,50 \times 9\#50 = 90\#25$
 Betão lho $9,50 \times 1,66 \times 30\#10 = 473\#10$
 563,35

17 de dezembro de 1930 Pass 10% 281,867
 [Signature]
 [Signature]

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais:

O prédio já se encontra ligado
 15/6/1930

[Signature]

Inspeção de Incendios

Perímetro do varão do chão em betão lho. Estabelecido, no sentido transversal, aproximadamente a meio do comprimento, uma cortina fixa de 1,00 de altura acima do toldo, em pedras, no tijolo ou betão, assente em estacas nas mesmas condições. Estabelecer também cortina fixa, em pedras contrárias. Perímetro por cima do varão em betão armado. Paredes, exterior e interior, do varão do chão em pedras, no tijolo ou betão. Paredes interiores a respectiva altura em pedras, no tijolo ou betão. Aproximadamente a meio do comprimento do 2.º andar

constituir o pavimento com um tipo de betão
comum com a largura de 6,00 metros

20. 6. 1935

Mike

En tennes de deferment son a
conditions impo

Rev 6/8/93

2 Sup. Photo

author)

Preponho deferimento nas termos da intermediação

8-8-1985

o VEREADOR DO PELOURNO

MEMORANDUM

ZONES

Central

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		\$
834,00	Por m ² de construção	914,70
-	Por m ² de área útil	
-	Por m ² de muro interior	
-	Por m ² de muro exterior	
-	Por ligação ao Coletor Geral	
95,00	DE ESTÉTICA:	1428,50
	DE VARANDAS:	
	DE NUMERAÇÃO:	
	DE ALINHAMENTO:	75,00
	DE EMOLUMENTOS:	11,00
	Para a Câmara	45,00
	Lei 14.027	300,00
	Impresso	25,00
	Adicional de 30 % Lei 22520	32,4570
	IMPOSTO DE SANIDADE:	
	Para a Câmara	50,00
	Para o Estado	50,00
	IMPOSTO DE VISTORIA:	
	Para o Perito da Câmara	30,00
	Para o Perito da Inspeção de Saúde	30,00
	DIVERSOS:	
	Sobretaxa de emolumentos	5,70
	Imposto do selo	157,50
	Construção de passeio	211,50
	Depósito de garantia	2.502,80
834,00		
	Total - Esc.	4711,52

[Handwritten flourish]

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONOMICO DE 1935-1935



Guia de entrada de depósito N.º 2654

Pago de de de 1935

Dinheiro corrente	2502\$ 00
Papeis de crédito	\$
Total Esc.	<u>2502\$ 00</u>

Pela presente guia vai *Colégio Almeida Garrett*

por no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *dois mil e quinhentos*
Reis

de depósito de garantia das condições *da licença para a abertura*
no de pavilhão na Praça Carmona Pacheco
registado n.º 29.228 de 29/5/1935

certidão de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 13 de Agosto de 1935

[Signature]
O Director,

Recebi a quantia de *dois mil e quinhentos e dois*
escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 13 de Agosto de 1935

Registada

O Tesoureiro,

de de 1935

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1562 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 8 de Agosto de 1934 exarado no requerimento registado sob o n.º 29228 é concedida esta licença a:

Colegio Almeida Garrett

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

Especificação da obra: 6.ª Categoria continuir parilhão

Situação rua Coronel Pacheco

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em vinte

e quatorze meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral não

- a) - Alinhamento - o indicado na planta topografica.
- b) - Inclinação telhas - 0,16 m. acima do fundo do parilhão. Requer a verificação.
- c) - Humidade - Compete-lhe o n.º 80.
- d) - Incêndios - pavimento do r/c em betão armado. Estabelecer no sentido transversal aproximadamente a meio do comprimento, corta-fogos de 1,0 m. de altura, acima dos telhados em pedra, tijolo ou betão em estrutura do mesmo material. Estabelecer analogos corta-fogos com os predios contíguos. Pavimento do terraço da garagem em betão armado. Paredes exteriores e paredes interiores do r/c em pedra tijolo ou betão, exceto interiores, e respectiva caixa do mesmo material. Aproximadamente a meio do comprimento do 2.º andar construir o pavimento em uma laje de betão armado com a largura de 6,00 m.

Porto e Paços do Concelho, 21 de Agosto de 1934

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

O Presidente da Comissão Administrativa



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	918,70
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	142,50
---	--------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	500
-------------------	-----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	1000
-------------------	------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	40,50
Funcionários, Lei 14.027	20,00
Impresso	21,-
Adicional de 30 o/o, Lei 22.520	82,30

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	50,00
Para o Estado	50,00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30,00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5,40
Impôsto de selo	15,70
Construção de passeio	281,70
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$

Total—Esc. . . 4.511,71

a/ Oliveira